

RESOLUÇÃO Nº 37/2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2021 – 2025 do município de Tubarão.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, em conformidade com a deliberação da sessão Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2021

a) Considerando que uma das atribuições do CMAS é deliberar sobre o Plano Municipal de Assistência Social ;

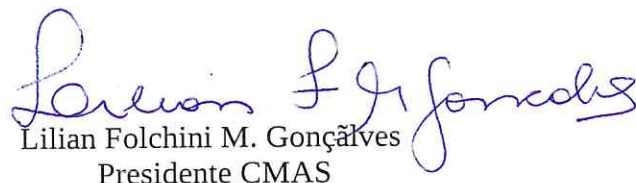
b) Considerando que em âmbito municipal, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é a ferramenta de gestão que orienta o planejamento e a execução da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com unanimidade em reunião ampliada extraordinária no dia 30 de novembro de 2021, o Plano Municipal de Assistência Social apresentado pelo Órgão Gestor referente ao ano 2021- 2025 do município de Tubarão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão 30 de novembro de 2021.



Lilian Folchini M. Gonçalves
Presidente CMAS